



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 382, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), destinado a criação de Dotação Orçamentária para Cursos de Costureira neste Município, a saber:

007 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

030 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0044 – Treinamento e Curso de Capacitação

007030.0824400442.089 – Manutenção de Curso de Corte e Costura para Capacitação Profissional, objetivando Geração de Emprego e Renda.

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento do que fora estatuído no artigo anterior, correrão a conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

007 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

030 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0001 – Apoio Administrativo

007030.0812200012.062 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

008 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

020 – Fundo Munic. de Desenvolvimento Rural e Sustentável

20 - Agricultura

244 – Assistência Comunitária

0044 – Treinamento e Curso de Capacitação

00802.2024400882.071 – Manutenção de Cursos de Treinamento e Capacitação de Produtores Rurais no Desenvolvimento de Atividades Agropecuárias.

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
00802.2024400882.071 – Aquisição de Equipamentos para Cursos.	
4.0.00.00.000 – Despesas de Capital	
4.4.00.00.000 – Investimentos	
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas	
4.4.90.51.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, 20 de maio de

2005.

Ana Izabel Mafacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

